



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTÓCOLO Nº <u>1131/18</u>
<u>13</u> / <u>11</u> / <u>2018</u>
HORA: <u>14:10</u>
O FUNCIONÁRIO

REQUERIMENTO Nº 071 /2018.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

REQUEIRO, nos termos regimentais, após aprovação do Douto e Soberano Plenário, que seja remetida cópia deste ao Senhor Prefeito Municipal de Cantagalo, para que esse, através do setor competente, informe:

- 1) **Relação de pacientes (utilizando para essa informação, somente o número do Cartão Nacional de Saúde) que estão aguardando para realizar *exame de Angioplastia*.**
- 2) **Qual é o tempo médio de espera entre a formalização do pedido médico e a efetiva realização do exame?**

JUSTIFICATIVA

A Angioplastia é um dos procedimentos que visa à revascularização do coração, fazendo com que o fluxo sanguíneo se normaliza quando há artérias entupidas.

Também chamada de "Intervenção Coronária Percutânea", a angioplastia é um tratamento invasivo feito por meio da passagem de um cateter inserido no corpo pela perna ou pelo braço do paciente e direcionado até o coração.

Diante da importância de tal procedimento e do fato de que nos termos do Art. 31 da Constituição Federal, e da Lei Orgânica Municipal, uma das funções da Câmara Municipal de Vereadores é fiscalizar a Administração Pública local.

No legítimo exercício de seu direito de fiscalização, o Vereador, que ao final subscreve apresenta este requerimento e pede aos Nobres Pares sua aprovação e a consequente remessa ao Chefe do Executivo Municipal para que, por meio do departamento competente, o responda dentro do prazo legal.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 13 de novembro de 2018.


Ciro Fernandes Pinto
Vereador - PHS

Aprovado por <u>unanimidade</u>
Em <u>13/11/2018</u>
<u>[Assinatura]</u> Secretário